



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9382711 - CPER-CPJRDB

SEI:TJPR Nº 0102697-23.2023.8.16.6000
SEI:DOC Nº 9382711

REUNIÃO	1ª Reunião da Comissão Permanente de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca – Biênio 2023/2024, realizada no dia 21.06.2023
LOCAL	Sala Desembargador Lauro Lopes - Sala de Sessões nº 103, localizada no 1º andar do edifício Anexo ao Palácio da Justiça
INÍCIO:	10h40min
TÉRMINO:	12h00min
TEMAS	I. Abertura dos trabalhos da Comissão - Biênio 2023/2024; II. Definição da organização administrativa da Comissão para o Biênio; III. SEI 0033743-22.2023.8.16.6000 e 0007051-54.2021.8.16.6000 (que tratam de temas conexos, afetos ao sistema de busca de jurisprudência); V. SEI 0040332-30.2023.8.16.6000; VI. Demais expedientes do sistema SEI: 0141730-54.2022.8.16.6000, 0153629-49.2022.8.16.6000, 0116002-11.2022.8.16.6000, 0025973-17.2019.8.16.6000 e 0128786-88.2020.8.16.6000.

PARTICIPANTES

- Excelentíssimo Senhor Desembargador Gamaliel Seme Scaff (Presidente);
- Excelentíssimo Senhor Desembargador Fábio Marcondes Leite (Membro);
- Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy Alves Henriques Filho (Membro);
- Excelentíssimo Senhor Desembargador Anderson Ricardo Fogaça (Membro);
- Sr. Alexandre Correa Rodrigues (Secretário);
- Sr. Fernando Scheidt Mader (Diretor do Departamento de Gestão Documental); e
- Sr. Fabio Gomes Losso (Chefe da Divisão de Jurisprudência do Departamento de Gestão Documental).

DELIBERAÇÕES

A 1ª Reunião da Comissão Permanente de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca iniciou-se às 10h45 do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três (21.06.2023), presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Gamaliel Seme Scaff, Presidente da Comissão Permanente de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca, na Sala Desembargador Lauro Lopes – Sala de Sessões nº 103, localizada no 1º andar do Edifício Anexo ao Palácio da Justiça.

O Sr. Alexandre Correa Rodrigues, secretário da comissão, esclareceu aos presentes que o Des. Ruy Alves Henriques Filho confirmou presença, porém possui aula agendada na Escola Judicial do Paraná (EJUD) em horário conflitante, razão pela qual chegará mais tarde.

O Presidente da Comissão abriu os trabalhos agradecendo a presença dos membros, destacando a qualidade da composição da Comissão. A pedido do Presidente, houve uma breve apresentação de cada um dos presentes, em que se destacou suas funções institucionais, potenciais formas de contribuir com as atividades da comissão e, também, mencionando de forma informal as conexões de longa data entre vários dos membros.

Destacou o Des Anderson que, desde a gestão anterior, existe o objetivo de melhorar significativamente o atual sistema de pesquisa de jurisprudência do Tribunal de Justiça, objetivo este que resultou em melhorias atribuídas à atuação do Diretor do Departamento de Gestão Documental e da Divisão de Jurisprudência. O Diretor do Departamento de Gestão Documental, Fernando Mader, apontou que o sistema atual foi desenvolvido para operar conjuntamente com o sistema Judwin, sendo posteriormente adaptado para funcionar com o Projudi, tendo sido desenvolvido por um único servidor do DTIC. Destacou que houve o apontamento de diversas inconsistências **[relatadas no SEI 0007051-54.2021.8.16.6000]**, tratadas pelo DTIC em diversos outros expedientes ali relacionados. O Desembargador Fábio Marcondes Leite relatou algumas das inconsistências que já encontrou utilizando o atual sistema.

O Chefe da Divisão de Jurisprudência, Fábio Losso, pontuou que a solução ideal é desenvolver um novo sistema, criado para integrar-se ao Projudi **[conforme sugerido no SEI 0033743-22.2023.8.16.6000]**. Inicialmente, considerou-se o desenvolvimento desta nova ferramenta pela equipe de programadores do DTIC, tendo a Divisão de Jurisprudência desenvolvido as regras de

negócio do novo sistema. Posteriormente, após avaliação das opções disponíveis no mercado e seu custo de aquisição, sugeriu-se a renovação do sistema através da contratação de uma empresa privada, aos moldes do que fez o Supremo Tribunal Federal. Foi destacado por diversos membros a qualidade deste sistema, bem como a excelência do trabalho desenvolvido pelo STJ. O servidor Fábio Losso, então, observou que ela decorre da excelente qualidade de indexação deste Tribunal, reforçando que a ferramenta atualmente em uso no Tribunal de Justiça – por ser antiga e desenvolvida para um sistema diferente – possui uma qualidade de indexação com muitas oportunidades de melhoria. Em continuidade, esclareceu que os quatro pilares da indexação: entendimento, contexto fático, questão jurídica e fundamento – reforçando que a padronização destas estruturas traria grande benefício ao sistema de pesquisa. Sem ignorar os desafios decorrentes das particularidades e dos diferentes estilos de redação dos diversos magistrados paranaenses, os membros concordaram que estas estruturas padronizadas seriam benéficas à justiça paranaense. Foram, então, citadas algumas referências teóricas e boas práticas de tribunais brasileiros, com destaque para o Manual de Redação de Osvaci Junior, servidor do TJSC.

O Presidente da Comissão, Desembargador Gamaliel Seme Scaff, sugeriu que este seria um projeto interessante para a Comissão realizar nesta gestão, sendo imediatamente apoiado pelo Desembargador Anderson Ricardo Fogaça, que defendeu a criação de um Manual próprio para o TJPR. Neste contexto, foi proposto pelo Desembargador Fábio Marcondes Leite a criação de regras para padronização de ementas, citando o material publicado pelo CNJ sobre elaboração de ementas, assunto sobre o qual os membros discutiram brevemente. Condensando estas ideias, sugeriu o Presidente da Comissão que fosse estabelecido como meta a criação de um manual de padronização de decisões judiciais que contemple tanto sentenças quanto acórdãos, reforçando que seria uma contribuição duradoura da Comissão à justiça paranaense. O Desembargador Anderson Ricardo Fogaça, por sua vez, mencionou a existência de um projeto para realização de um curso de ementas na EJUD. O servidor Fábio Losso mencionou que foi convidado a participar do desenvolvimento do curso. Por fim, a pedido do Desembargador Gamaliel, ambos ficaram responsáveis por entrar em contato com a EJUD e integrar o desenvolvimento deste curso.

O Desembargador Ruy Alves Henriques Filho juntou-se aos demais membros e justificou seu atraso, esclarecendo que estava lecionando na EJUD. O Desembargador Gamaliel passou a palavra para que o Desembargador Ruy Alves fizesse uma breve apresentação e, em seguida, aproveitou a oportunidade para elogiar a qualidade dos Desembargadores que compõe a Comissão e destacando que tem, na função de Presidente, o papel de contribuir com o trabalho dos colegas, que possuem vasta expertise no assunto.

O Desembargador Gamaliel Seme Scaff, então, retomou os pontos da reunião, destacando como a padronização da estrutura de decisões judiciais – que poderia ser promovida por um manual – engrandecerá em muito a qualidade da indexação destas decisões e, conseqüentemente, a qualidade da pesquisa de jurisprudência do Tribunal de Justiça do Paraná.

Os membros concordaram, então, em estabelecer como meta de trabalho da CPJRDB para o biênio 2023/2024 a produção de um manual com estes objetivos. O servidor Fábio Losso se comprometeu a buscar material de referência no Tribunal Catarinense e outras fontes relevantes, comprometendo-se também a entrar em contato com o autor Osvaci Junior para viabilizar sua participação em um encontro online com os membros da comissão para tratar deste tema. O Desembargador Ruy Alves Henriques Filho e o servidor Fábio Losso se comprometeram a realizar os estudos necessários ao desenvolvimento deste projeto.

O Presidente da Comissão sugeriu também convidar o Desembargador José Joaquim Guimarães para compor a Comissão em assento de honra, sendo aceita imediatamente e de forma unânime pelos presentes, que individualmente destacaram as contribuições e qualidades do

Desembargador José Joaquim Guimarães.

O Presidente da Comissão deu continuidade aos trabalhos trazendo o tema da Biblioteca. Sobre o tema, destacou a existência de livros de grande importância para a preservação da memória do povo paranaense, como a obra de Davi Carneiro – trazendo à mesa uma sugestão do Desembargador Jorge de Oliveira Vargas para que o Tribunal de Justiça busque o acesso a estas obras e promova sua digitalização. Esta providência, além de garantir a preservação da história paranaense, também possibilita democratizar o acesso a diversas obras de grande relevância cultural. Citou como exemplos as bibliotecas do Senado e Congresso Federal, que possuem um acervo de livros raros com relevância nacional, e pontuando a importância de criar uma biblioteca similar para autores paranaenses. Após breve diálogo entre os membros, sugeriu-se que este projeto poderia ser feito através de convênio com outras instituições, que franqueariam acesso a estas obras para o Tribunal de Justiça as digitalizasse. Foi aventada a possibilidade de trabalhar conjuntamente com o arquivo público ou museu paranaense para este fim. O Desembargador Anderson Ricardo Fogaça sugeriu que a se buscasse um convênio com a Universidade Federal do Paraná, uma vez que possui muitas obras raras em seu acervo, tanto físico e virtual. O Desembargador Fábio Marcondes Leite destacou que isso poderia ser feito por termo de cooperação – citando como exemplo o termo de cooperação existente entre a UEPG e a UFPR para essa finalidade. O Ruy Alves Henriques Filho levantou a necessidade de avaliar casos em que a disponibilização destas obras em formato digital poderia ferir direitos de autor, razão pela qual os membros concordaram que o projeto iniciar por obras clássicas e que se encontram em domínio público.

Encerrado este tema, o Desembargador Fábio Marcondes Leite questionou ao Diretor do Departamento de Gestão Documental e ao Chefe da Divisão de Jurisprudência sobre a possibilidade de utilizar um sistema de busca aos moldes do que é utilizado por websites como o Jusbrasil, que possui um sistema capaz de localizar resultados de diversos tribunais mesmo quando não há padronização entre eles, ou seja, sem um modelo de indexação comum a todos. Foi esclarecido pelo servidor Fábio que o Jusbrasil adquiriu a empresa Digesto, responsável pelo desenvolvimento da ferramenta em uso no STF – sendo possível a contratação de um sistema similar **[através do expediente SEI 0033743-22.2023.8.16.6000]**.

O Desembargador Fábio Marcondes Leite sugeriu, ainda, que a Revista Gralha Azul deveria buscar um critério Qualis (CNPJ) para atrair mais autores/artigos e enriquecer a publicação. O Desembargador Anderson Ricardo Fogaça mencionou que a Revista está hoje em responsabilidade da EJUD e que houve um projeto com este objetivo, comprometendo-se a entrar em contato para buscar mais informações sobre o tema.

Desembargador Anderson sugeriu, ainda, que o Tribunal busque adquirir a biblioteca virtual da Juruá, com muitas obras relevantes. O Diretor do Departamento de Gestão Documental esclareceu que houve um procedimento com eles, porém o modelo inicialmente proposto não se mostrou adequado às necessidades do tribunal paranaense, uma vez que a proposta contemplava a uma disponibilização de um número fixo de acessos/logins únicos, ou seja, sem compartilhamento. Entre as possibilidades desse modelo, considerou-se a alternativa de disponibilizar acesso somente aos magistrados, mas essa providência seria insuficiente dado à necessidade de garantir o acesso a estes materiais também aos assessores, apontou outros convênios que o Tribunal já possui e com modelos diferentes de precificação, mais adequados à necessidade da corte estadual. O Desembargador Fábio Marcondes Leite passou a considerar também outras editoras relevantes, sendo sugerido pelo Desembargador Ruy Alves Henriques Filho que estas editoras poderiam doar obras ao Tribunal de Justiça, como aconteceu em outras oportunidades. O servidor Fernando Mader comprometeu-se, então, junto à Divisão de Biblioteca, a entrar em contato com diferentes editoras para verificar esta possibilidade. O Desembargador Anderson Ricardo Fogaça e o servidor Fernando Mader comprometeram-se, também, em buscar

conjuntamente uma solução que viabilize a contratação da editora Juruá.

Dando continuidade com os temas da reunião, ficou definida a criação de um grupo no WhatsApp para facilitar a comunicação entre os membros e que as próximas reuniões poderão ser feitas por videoconferência, ficando a cargo do Secretário da Comissão organizar ambos.

Des Ruy Alves Henriques Filho propôs à comissão o desafio de buscar formas de aumentar o incentivo à leitura. Após uma animada troca de ideia dentre os membros, sugeriu-se realizar um concurso de artigos jurídicos com alguma premiação, ainda que simbólica, aos vencedores. Os membros presentes concordaram com esta ideia, ficando acordado que o tema será incluído em pauta para a próxima reunião da Comissão. A seguir, ventilou-se a ideia de promover também um concurso literário, particularmente no que diz respeito a documentação e preservação de anedotas e histórias do poder judiciário, que são instrumentos de preservação da memória e da cultura do poder judiciário paranaense. O Desembargador Fábio Marcondes Leite reforçou a importância de estimular a participação do interior do estado nestes eventos e destacou as contribuições culturais únicas – como a registrada na obra “Jacu Rabudo”. O Diretor do Departamento de Gestão Documental mencionou que estes temas relacionados à concursos literários ou não-científicos são normalmente afetos às atribuições da COSEC - Comissão Socioesportiva e Cultural.

Passou-se, então, a tratar do agendamento da próxima reunião, acordando os membros que o Presidente da comissão ficará a cargo de escolher uma data no final do mês de julho ou início de agosto e que a reunião será realizada através da plataforma Microsoft Teams. Por fim, o Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 11h45.

Nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Alexandre Correa Rodrigues, secretário da Comissão Permanente de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, *data registrada no sistema.*



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CORREA RODRIGUES, Integrante de Comissão Permanente**, em 02/08/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gamaliel Seme Scaff, Desembargador**, em 14/08/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9382711** e o código CRC **79ED9BFC**.